



**MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026**

**EDITAL Nº 03/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

O Sr. Luís Fernando Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Pontão/RS, no uso das atribuições legais, por este Edital, torna público a presente retificação do Processo Seletivo Público nº 01/2026, conforme segue:

1. Retifica-se, no Edital de Abertura, o item 1.1 – Do Quadro Demonstrativo para inclusão da menção à Lei Federal nº 11.350/2005 no requisito do emprego de Agente de Combate de Endemias, passando a vigorar conforme segue e não como constou:

**1.1. DO QUADRO DEMONSTRATIVO**

| Cód.                        | Emprego                       | Escolaridade exigida e outros requisitos                                                                                                                                                              | Vagas e/ou CR | Carga Horária Semanal | Vencimento Básico (R\$) |
|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b> |                               |                                                                                                                                                                                                       |               |                       |                         |
| 41                          | Agente de Combate de Endemias | Ensino Médio Completo, ter concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial e, com carga horária mínima de 40 horas, <b>conforme Lei Federal nº 11.350/2005</b> , e CNH categoria mínima “B”. | CR            | 40 horas              | 3.242,00                |

2. Inclui-se no preâmbulo do Edital de Abertura a menção explícita à Lei Municipal nº 1.460/2025.

3. Permanecem válidas e inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 01/2026.

Pontão/RS, 13 de março de 2026.

Luís Fernando Pereira da Silva  
**Prefeito Municipal**